

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

Manual do Usuário

Plantão Judiciário

RDAU VEP

Portal de Serviços



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

SUMÁRIO

1	Distr	ibuição Eletrônica Plantão Judiciário	3
	1.1	Acesso ao Sistema	3
	1.2	Distribuindo Eletronicamente um Processo no Plantão Judiciário / RDAU	5
	1.2.1	Distribuição Vara de Execuções Penais	7
	1.2.2	2 Cadastro de Advogados / Defensores Públicos	9
	1.3	Upload dos arquivos.	.10
2	Histó	rico de Versões	.13



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

Plantão Judiciário RDAU

1 Distribuição Eletrônica Plantão Judiciário

1.1 Acesso ao Sistema

Abra o navegador e acesse o site do TJERJ através do endereço http://www.tjrj.jus.br.

Clique em Processo Eletrônico, localizado nos Destaques na parte inferior da página:



Figura 1 – Página Principal do TJERJ.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

Em seguida, clique no botão Processo Eletrônico na parte superior do texto:

PODER	JUDI	CIARIO		
Gelene) Estabol	0 90 00			
Página Inicial Con	sultas.	Serviços Institucional Corregedoria Concursos Liditações Webmail		
Processo Eletróni	C0	A Services Process Denfrices Accesso ao Processo Elebrónico		
Acesso ao Processo Eletrônico		Processo Eletrônico		
Acesso ao PROSUDI				
Definições Básicas		Processo Eletrónico		
Dúvídas Frequentes	0			
Manuals do Processo Eletrônica		Se vocé já fez o cadastro presencial, clique agui ou na imagem acima para operar o processo eletrónico através do Portal de Serviços.		
Relação dos Órgãos Julgadores Eletrônicos		O Processo Eletrónico, regulado pela Lo <u>l 11.419/2006</u> , foi instituído no Iambito do Poder Judiciánio do Estado do Rio de Janeiro pala Recolución 11/OE 16/2009. A translação por meio eletrônico é uma iniciativo que busca a oberidade na prestação justidicional, sem mencionaria e economis com paele e espaços físico.		
Indicadores de Disponibilidade		Para que o operador do direito possa atuar no processo eletritórico, o PIERO críou o Portal de Serviços. Para acessá-lo, o interessado, esta ele parte ou concurador em sentido anteito, deverá realizar o cadastro presencial em ousisquer des serventias		
Relatório de Indisponibilidade		habilitadas (Ato Normativo 13 N. 30. de 07/12/2099), ou o cadastro eletrónico através do sitio do Tribunal de Justica (Resolução T3/06/80 Nº 35/2012). Trata-se de funcionalidade que visa parantir a identificação ineguívoca do usuário do serviço.		
Relação das Normas do Processo Elutrônico		Através deste portal, o operador poderá protocolizar petições, receber intimações, ver os documentos dos processos aos quais esteja vinculado, entre outras informações.		
		Somente serillo aceitas petições eletrónicas em formato PDF, assinadas dipitalmente com certificado ICP-Brasil. O TJRJ criou uma ferramenta para auxiliar nesta tarefa: <u>Aosinador Libere</u> .		
		O postal de serviços fei desenvolvão para ser vilizada em qualquer compatado a forment, atravela do navadar de sup preferênda, e estará em constante evolução. Por isos, contanno com sua compreensão e colaboração no sentido de informar qualquer professionas ou superises atravela do Fala Conscin, va ligo para o CAI Conter (21) 3129-9100, para registro de sus		

Figura 2 – Botão Processo Eletrônico.

O sistema exibirá a página para autenticação no site. Preencha os campos **Usuário (CPF** sem pontos ou traços) e Senha, após clique no botão <Entrar>. Caso possua certificado digital, insira o Token ou Smart Card e clique na imagem localizada no quadro Autenticação com o certificado digital:

Figura 3 – Tela de autenticação.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

1.2 Distribuindo Eletronicamente um Processo no Plantão Judiciário /

RDAU



OBSERVAÇÃO: No período de vigência do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência, conforme disposto no Ato Normativo Conjunto 06/2020, pedidos de urgência das 11:00 às 18:00hs, serão distribuídos como Plantão Judiciário RDAU. De 18:00 às 11:00hs, a distribuição é realizada como Plantão Judiciário.

Uma vez autenticado no Portal de Serviços, clique em Plantão Judiciário / RDAU:

PODER JUDICIÁRIO Estado do Rio de Janeiro				
Portal de Serviços	🛅 Página Inicial 📔 Plantão Judiciário / RDAU 🗵			
s a expandir menu a a a recolher menu a G PUSH S Incluir Processos	Seja Bem-Vindo NOME DO USUÁRIO 1, logado com o perfil de Advogado.			
Consultar / Excluir Processos	Painel de Avisos			
– \Xi Enviar Lista Completa – 📰 E-mails Enviados	Srs. Usuários,			
😑 😋 Petição Eletrônica - Lei 9800/99	No período de vigência do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência, conforme disposto no Ato Normativo Conjunt	o 06/2020, pedidos de urgência das 1		
- (1) Sobre	Atenciosamente.			
Peticões Enviadas	Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados			
☐ Petição Eletrônica - Lei 11.419/2006				
Sobre	Mostrando de 1 até 1 de 1 registros			
= Protocolizar				
\Xi Distribuição Eletrônica				
E Histórico	Processos por OAB	Minhas Publicações		
Elaptão Judiciário / PDALL	🕞 🛄 🔜 🏥 🚑 Atualizar	三 曲 みtualiz		
	Processo . Órnão	Data de Rublica		
Requerimento de Certidão de Crédito pa	Flucesso A Olgao	Data de Pública		
🖃 😑 Consultas				
E Consultas Processuais				
Eletrônico				
🖃 🔄 Indisponibilidades				
E Consulta Indisponibilidades				
E Acessar Configurações E Preferindas				
			Editar Conta Push	Lista de Intunações/Citações Electronicas
E Trocar Senha	📄 📮 🐼 👬 🛛 🦑 Atualizar			
Excluir Conta Push	Status Expedição Processo HC Serventia Recebimento	Status Expedição		
🖹 🔁 Ajuda		Ciuldo Expedição		
Obre o Portal de Serviços Eleganda de Serviços				





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

Após clicar na opção Plantão Judiciário / RDAU, será exibida uma tela solicitando a

instância que deseja efetuar a distribuição:

nel de Avisas		
VISO DE TESTE E DOCUMENTAÇÃO		
strando de 1 até 1 de 1 registros		
cessos por OAB . (III) 2 (B) : 2 marter 	Atenção × A distribuição será para qual instância? 1º instância 2º instância. Canceiar	i mhas Publicações no Duário Eletrónico
ta de Intimações/Citações Eletrônicas	× 0 1	Outras Comunicações

Figura 5 – Tela de seleção de instância



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

1.2.1 Distribuição Vara de Execuções Penais

Ao selecionar a opção de "1ª instância", o sistema exibirá o aviso **"Somente serão apreciadas no Plantão RDAU, as medidas de urgências previstas no Ato Normativo Conjunto 06/2020**". Clique no botão **<FECHAR>** para prosseguir com a distribuição.

Distribuição de Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU) Atenção: O envio da petição deverá estar concluido antes do horário de alteração do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência: 19/03/2020 18:00:00. Após este horário será necessário reiniciar o procedimento. 0d 0h 47m 48s Campos marcados com "** são de preenchimento obrigatório. Processo Principal 2/ * Já existe processo? O _{sim} (não				

Figura 5 – Tela de aviso

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Portal de Serviços	E Página Inicial 📄 Plantão Judiciário / RDAU 🛞			
************************************	stribuição de Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU) enção: O envio da petição deverá estar concluido antes do horário de alteração do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência: 24/03/2020 18:00:00. os este horário será necessário reiniciar o procedimento. 0d dh 54m 53s			
E-mails Enviados	Campos marcados com "*" são de preenchimento obrigatório.			
 O Sobre Criar Petição ⊇ Petições Enviadas ⇒ Petiçõe Eletrônica - Lei 11.419/2006 O Sobre 	Processo Principal 2 - Já existe processo? Oam ®não			
Protocolizar				
Istinbuçao Eletrônica Histórico Pelição Inicial Eletrônica 2ª Instância Pelição Inicial Eletrônica 2ª Instância	Dados do Processo			
Protesto de Sentença Requerimento de Certidão de Crédito pa	* Competência Escolha uma Competência *			
Consultas Consultas Processuais	* Classe Escolha uma Classe Y			
El Consulta Aviso Eletrônico	* Distribuição Escolha uma Distribuição 🔻			
Indisponibilidades Consulta Indisponibilidades	- Volor da Causa			
PROJUDI	* Assunto:			
Configurações Preferências	a			





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

O sistema não aceita processos da Vara de Execuções Penais como processo principal, o usuário deverá deixar a opção "Não" marcada e prosseguir.

Processo Principal 🤌 * Já existe processo? Osim Onão

Figura 7 – Processo Principal.

Na opção **Dados do Processo**, marque as prioridades, caso possua. Em seguida, o sistema solicitará que preencha apropriadamente os campos "Comarca", "Competência", "Classe", "Distribuição" e "Assunto". No campo **Distribuição** observará a lista de plantões judiciários:



ATENÇÃO: Distribuições para a Vara de Execuções Penais deverão seguir o seguinte preenchimento:
Comarca: Capital - Competência: Criminal - Júri - Classe: Execução da Pena

Distribuição: Cartório do Regime Diferenciado de Atendimentos Urgentes.

P. 4. 4. P						
Prioridade p/ deficiente físico ou m	Llados do Processo 👾					
* Comarca	Comarca da Capital	<u>Clique aqui</u> para visualizar a lista de plantões judiciários				
	O 12º Julzado Especial C/v el tev e sua competência alterada para: R	egional do MÉIER.				
* Competência	Criminal - Juri					
* Classe	Execução da Pena	\checkmark				
* Distribuição	Escolha uma Distribuição					
* Assunto:	Cartório do Regime Df. de Aten. Urgente	escolher as sunto				
	Cartório do Plantão Judiciário 2 - Niteroi e Adj.					
	Cartório do Plantão Judiciário 3 - Rio Bonito e Adj					
	Cart. do Plantao Judiciario 4 - Duque de Caxias e Adj					
The contract of the second sec	Cartório do Plantão Judiciário 5 - Itaguai e Adj					
Informações Com piem entares —	Cartório do Plantão Judiciário 6 - Petrópolis e Adi					
Cadastrar Informações Complementares	Cartório do Plantão Judiciário 8 - Nova Friburgo e Adi					
	Cartário do Plantão Judiciánio O - Rova Phoba go C Proj					
	Cartono do mantao Socioanto 9 - Campos e Adj					
2	Gartono Plantao Judiciano 10 - Itaocara e Adj					
Advogado / Representante 🖆	L					





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

1.2.2 Cadastro de Advogados / Defensores Públicos

Para o cadastro de Advogado/Defensor Público, informe o Número da OAB / matrícula e o sistema exibirá o nome do Advogado ou do Defensor Público.

Advogado / Representante 🤰	
Advogado	Número de OAE 🛛 🔽
Detensor Publico	



ATENÇÃO: É necessário verificar se a OAB possui alguma letra no final e se está sendo preenchida corretamente antes de efetuar a inclusão manual do nome, tendo em vista que o sistema apresentará erro ao fim da distribuição caso já exista o advogado cadastrado no padrão correto.

1.2.2.1 Cadastro de Personagens

Para realizar o cadastro dos personagens, selecione "Cadastrar Personagens".

Personagem(ns) -			
Cadastrar Personagen	1		



ATENÇÃO: Todos os campos que possuem * são obrigatórios, não sendo possível finalizar o cadastro sem o preenchimento dos mesmos.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

Ao clicar em "Cadastrar Personagem", o sistema abrirá a tela para preenchimento dos dados do personagem, após clique no botão Salvar, na parte inferior da janela.

As partes deverão ser cadastra	ias separadamente, ou seja, no campo "Nome" só deverá ser digitado o de uma				
pessioa ou de uma empresia de cada vez. Compos procedor por ^{tam} ição do procedimento obvigatório.					
Dados Pessoals					
+ Tip o Pe ra onagem	Escolha um Tipo 🔽				
Pessoa Física ou Jurídica	Pessoa Física 🗸				
* \$e x0	Escolha um Sexo 🗸				
CPECNEL					
	somentie números				
+ Nome					
Documento de identificação	Escolha um Tipo				
Número					
Orgão Expe dido r	III				
Data de Emissão	E				
Tele fone					
Ende re ço 🥐					
CEP	verificar CEP Correlos				
+ Estado	Escolha um Estado 💙				
+ Cidade	Es colha uma Cidade 🌱				
◆ Bairro	Escolha uma Bairro V				
 Tipo Logradouro 	Escolha um Tipo Logradouro 🗸				
+ Logradouro					
+ Número					
Com piem ento					
- lipo Endere ço Referência	Residencial *				

1.3 Upload dos arquivos.

Para realizar a inclusão dos documentos é necessário clicar no botão "Upload da Petição Inicial". O campo "Upload dos Anexos da Petição Inicial" só ficará habilitado após o envio da petição assinada digitalmente.





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

Na janela Upload da Petição Inicial, clique no botão Procurar, selecione o documento referente à petição inicial e clique no botão **Carregar Arquivo.** A petição inicial deve estar assinada digitalmente, **no formato PDF** e ter tamanho **máximo de 6MB.**

opioao da Petição Iniciai	
P IOC Deverá ser adicionado somente o arcuivo da petição inicial	urar
Para adicionar mais de um arquivo, basta todos os arquivos desejados, clicar no bot	escolhe-lo e clicar no botão "Carregar Arquivo". Após inserir ão "Enviar".



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Departamento de Suporte e Atendimento

Após o envio da petição inicial, o campo de upload dos anexos estará liberado para envio dos demais arquivos. Os anexos devem possuir no máximo 6MB de tamanho e não necessitam estar assinados digitalmente.

Documento(s)		
Upload da Petição Inicial	Upbad do(s) Anexo(s) da Petição hicial	
peticao Assinado.pdf		Petção

ATENÇÃO: A informação lançada no campo Descrição e o nome do arquivo serão exibidos na tela da Distribuição e na tela de confirmação. Na Guia de Protocolo e na árvore de documentos da consulta processual será exibido

apenas o nome do(s) arquivo(s).

Posteriormente ao envio de todos os documentos é necessário clicar na mensagem de declaração de veracidade e salvar.

claração de Veracidade	
"Declaro sob as penas da Lei, que as informações acima pres	stadas correspondem à verdade, tendo sido prestadas em
informações inverídicas poderá acarretar a incidência das pe	nalidades previstas em lei."



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação Departamento de Suporte e Atendimento

2 Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	26/03/2020	Elaboração do documento.	Willyam Americano